

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.2026 - SEMURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS E MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

ASSUNTO/FEITO: Julgamento de RECURSO ADMINISTRATIVO.

Com base no Art. 165, parágrafo 2º, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, RATIFICO o posicionamento da Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE no tocante ao **NÃO ACOLHIMENTO do Recurso Administrativo** interposto pela empresa RN IRRIGACAO COMERCIAL DE BOMBAS LTDA; por entendermos condizentes com as normas legais e editalícias, quanto aos procedimentos processuais e de julgamento da **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025.2026 - SEMURB**, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM POÇOS ARTESIANOS E MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

De modo a preservar-se a legislação competente, e os princípios norteadores da atividade administrativa, tais quais o da legalidade, igualdade, impessoalidade, moralidade, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

Sendo o que nos consta, subscrevemo-nos.

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, 05 DE AGOSTO DE 2026.

SR. Eduardo Miranda Filho
ORDENADOR DE DESPESAS DA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
EDUARDO MIRANDA FILHO
DATA: 04/08/2026
AVANÇADA